PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250 – Fax: (043) 3432.9262
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

EDITAL Nº 016, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

Convoca aprovada em Concurso Público, conforme Edital nº 015, de 27 de outubro de 2014, homologado pelo Decreto nº 5.743, de 3 de novembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, *no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte*

E D I T A L :

Art. 1º Fica convocada a candidata, abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, relativo ao Edital nº 002 – Cargo de Provimento Efetivo, de 13 de junho de 2014, para comparecer no Edifício da Prefeitura do Município de Jandaia do Sul, localizado na Praça do Café n.º 22, na Sala do Departamento do Pessoal, ***das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 16h (dezesseis horas), até o dia 12 de setembro de 2018:***

Cargo: Técnico em Radiologia:
Inscrição 1710634 – Elisangela Augusto de Miranda – 3º lugar

Art. 2º A candidata convocada, pelo presente Edital, deverá preencher os "requisitos básicos para contratação", previstos no item 15 do Edital nº 002/2014 e apresentar os documentos relacionados abaixo (cópia):

01.- Cédula de Identidade – RG;
02.- Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
03.- Certidão de Casamento (casado);
04.- Certidão de Nascimento (solteiro);
05.- Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos;
a)- Carteira de Vacinação dos filhos, até 6 anos;
b)- Comprovante de freqüência escolar, a partir de 7 anos;
06.- Título de Eleitor – Comprovante da última votação;
07.- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
08.- Inscrição no PIS/PASEP;
09.- Comprovante de escolaridade;
10 – Carteira Nacional de Habilitação;
11.- Registro no Órgão de Classe – atualizado;
12.- Certidão de Antecedentes Criminais;
13.- Comprovante de residência;

14.- Conta Salário – Caixa Econômica Federal;
15 – Uma (1) foto 3X4 (recente).
16 – Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda

Art. 3.º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jandaia do Sul, 4 de setembro de 2018.

BENEDITO JOSÉ PUPIO
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial
Município, Jornal Trib. do Norte
nº 8275 de 05 09 / 18 fl(s) C-6